

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO 1.420 - DE 06 DE JUNHO DE 1986

EMENTA: Aprova o Curso de Extensão "Infecção e Antimicrobianos I".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensi no e Pesquisa, em sessão realizada no dia 06.06.86, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros, (Parecer nº 082/86), e com a delegação de competência do Conselho Superior de Adminis tração na sessão plenária de 16.10.1985, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o curso de extensão intitulado "Infecção e Antimicrobianos I", de responsabilidade do Departamento de Medicina Integrada I, do Centro de Ciências da Saúde, complementar informações sobre os fatores de infecção e tratamento das doenças infecciosas causadas por microrga nismos que respondem aos antimicrobianos, previsto para o período de 17 a 22.03.86; tudo de conformidade com o especificado nos autos do Processo nº 19.736/85-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a viger a partir da data de sua aprovação

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de julho de 1986.

Prof Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa